



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Trata o presente expediente da contratação por dispensa de licitação, na forma eletrônica, de "aquisição de capa de chuva para os prédios do TJPA", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Aviso de Contratação Direta N° 01/2024/TJPA**.

Instruem os autos a comprovação da pesquisa de preços realizada (fls. 162/174, 177/207 e 214/278), visando à obtenção do menor preço para a contratação, e o Pedido de Despesa Autorizado (fls. 206), comprovando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente ao custo do objeto pretendido.

Ademais, com vistas a evitar o fracionamento de despesa, de acordo com o despacho TJPA-DES-2024/38658-A, foi anexado aos autos, o relatório de saldo em rubrica gerado pelo sistema GRP-THEMA, onde, no atual cenário, consta saldo suficiente para fazer frente a presente contratação.

A instrução processual realizada, atende a todos os demais requisitos elencados no artigo 72 da Lei no. 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico constante nas fls. 208/211, quanto à análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Destarte, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei N° 14.133/2021 e com fulcro nos poderes delegados por meio do artigo 4º, I c/c artigo 11 da Portaria N° 823/2023 – GP, **AVOCO** a competência subdelegada por meio do artigo 1º, inciso I, da Portaria N° 011/2023 – SA e **AUTORIZO** a presente Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Aviso de Dispensa Eletrônica N° 01/2024/TJPA**, tendo como valor auferido para a contratação a importância de **RS 20.000,00** (vinte mil reais), sendo R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por unidade, ofertados pela sociedade empresária **Brunelli Consultoria Com. Serv. Ltda.**, CNPJ sob o N° 28.047.867/0001-11, conforme proposta comercial anexada às fls. 249, consoante despacho TJPA-DES-2024/34549-A.

Nada mais havendo, encaminhem-se os autos à Coordenadoria Militar, para emissão da Ordem de Despesa.

Belém, 23 de fevereiro de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Classif. documental	03.03.02.01
------------------------	-------------

Assinado digitalmente por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3956982-7298 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3956982-7298>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 03/04/2024 13:59



TJPADES202439139A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



Assinado digitalmente por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3956982-7298 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3956982-7298>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 03/04/2024 13:59

